

PARECER Nº 198 /88 - GT INTERMINISTERIAL DEC. Nº 94.945/87

TERRA INDÍGENA: Paumari do Lago Marahã
(Declaração de Ocupação)

GRUPO INDÍGENA: Paumari

LOCALIZAÇÃO: Município de Lábrea/AM

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do Art. 3º e Parágrafo 1º, do Dec. nº 94.945/87, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Terra Indígena PAUMARI DO LAGO MARAHÃ, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto.

I - CONSENSO HISTÓRICO

Há séculos os índios conhecidos como Purupuru habitam o vale do rio que recebeu seu nome, o Purus. Se de início viviam junto ao lago Caquatahan, a partir do século XVII começam a se dispersar, da boca do Purus ao paraná Pixuna. Vários foram os nomes desses subgrupos, como os Paumari, Mamory, Arawá e Juberi.

Com o avanço das frentes extrativistas a partir de meados do século XIX e o engajamento desses índios nas frentes de trabalho, as sociedades tribais envolvidas se fragmentaram internamente, perdendo língua, costumes e tradições, quando não a vida. Os Paumari representam hoje o grupo que sobreviveu à violência do colonizador.

Assim se refere o relatório de identificação/delimitação:

"Os PAUMARI são conhecidos na região como índios bons, devido à sua maneira de ser e de se relacionarem com a sociedade envolvente. Não gostam de brigas e confusões. Consequentemente sempre sofreram uma exploração violenta por parte dos patrões ou comerciantes" (P7F/B/1631/88 fls 20)

Historicamente classificados como índios de beira-rio, canoieiros e pescadores, até hoje se mantêm nesses misteres. Até mesmo suas casas eram construídas sobre jangadas, o que mostra sua grande familiaridade com as águas.

(Handwritten signatures and initials)

Viajantes, aventureiros e naturalistas que percorreram a região do Purus descrevem a vida dos Paumari com inúmeros detalhes, como João Martins Coutinho (1862), Chandless, Joseph Beal Steere (1873), Antônio Rodrigues Labre (1871).

Os Paumari, além de terem sido alvo de trabalho missionário, ainda tiveram que contar com a invasão de seu território tradicional pelos componentes das frentes extrativistas. Pior, foram explorados e espoliados pelo coronel Labre, que fixou residência no Amaciary e passou a ser dono dos destinos da gente indígena no Purus. Com isso enriqueceu e acabou

"(...) fundando a cidade de Lábrea, em terras indígenas, no sítio de José Antonio... terras dos PAUMARI, que eram explorados pelo coronel Labre como produtores de borracha e fornecedores de peixes e tartarugas" (Proc. cit., fls 17)

Em consequência de todos esses fatos os Paumari muitas vezes tiveram que abandonar suas casas e migrar para outras zonas marginais e

"(...) adquiriram o hábito de migração, o que permanece até os nossos dias, quando a instalação de suas residências em determinado local se faz por um período de tempo que não se pode prever, embora permaneçam sempre nas imediações de seus territórios de origem" (Ibid, fls 18)

Deve-se considerar a região habitada atualmente pelos Paumari como imemorial, indiscutível e incontestavelmente. Tal é a evidência histórica espelhada nos trabalhos que serviram de base à elaboração do relatório antropológico.

II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A delimitação apresentada pelo Grupo de Trabalho designado através da Portaria nº 1348/86, com uma superfície de 86.000 ha, incluindo a várzea do Purus, densamente povoada.

Após o levantamento da Equipe Técnica - Port. nº 0583/88, e estudos posteriores da FUNAI e SG/CSN, excluiu-se dos limites a margem do Rio Purus, por ser a várzea ocupada por expressiva população ribeirinha.

A proposta atual, com 70.000 ha e perímetro aproximado de 145 Km, encerra as aldeias Estirão, Palhal, Crespim e Ponta, dos Paumari e a aldeia Fortaleza, dos Apurinã. Essas aldeias encontram-se à beira dos lagos Marahã e Branco, locais de pesca dessas comunidades e acesso ao Rio Purus.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Os limites Leste, Sul e Oeste assentam-se, na sua quase totalidade, em acidentes naturais, englobando o espaço efetivamente utilizado por essas comunidades para as suas atividades de caça, pesca e extrativismo.

III - SITUAÇÃO ATUAL

A população indígena composta de índios Paumari e Apurinã, totaliza 320 habitantes.

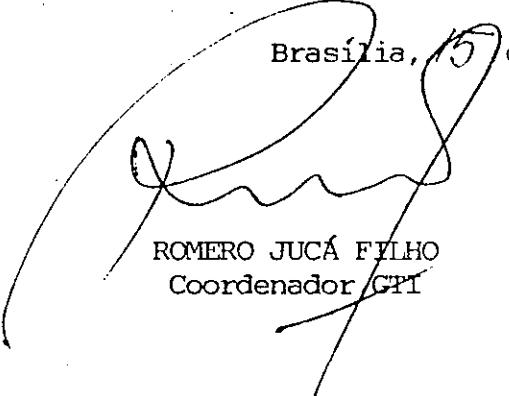
Com a exclusão da margem populosa do rio Purus, não haverá posseiros a serem reassentados. Somavam 47 famílias.

A demarcação e regularização fundiária dessa área fazem parte de compromissos do Governo Brasileiro, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

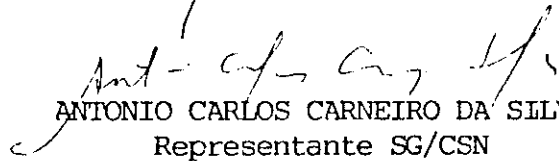
IV - CONCLUSÃO

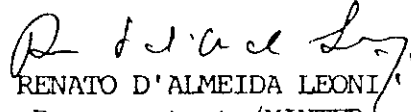
De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a COLÔNIA INDÍGENA PAUMARI DO LAGO MARAHÃ, nos termos do Dec. nº 94.946/87 e da Portaria nº 0520/88, e tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI na conformidade do mapa e memorial descritivo, anexos a este Parecer.

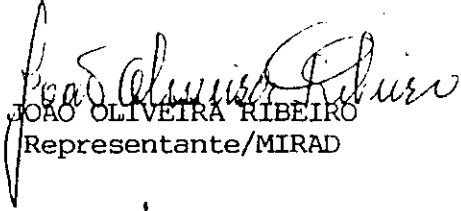
Brasília, 15 de setembro de 1988


ROMERO JUCÁ FILHO
Coordenador/GPI


JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO
Representante/FUNAI


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
Representante SG/CSN


RENATO D'ALMEIDA LEONI
Representante/MINTER


JOÃO OLIVEIRA RIBEIRO
Representante/MIRAD